



CERTIDÃO

Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos
de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de
outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito
Prates:
CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 3 de setembro de 2025, em que se
encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito
Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente,
Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor
Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Moção "Pelo Reforço Urgente da
Segurança Pública no Concelho de Reguengos de Monsaraz", firmada em 29 de agosto de 2025, pela
Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se
transcreve:
_

"MOÇÃO

"Pelo Reforço Urgente da Segurança Pública no Concelho de Reguengos de Monsaraz"

A presente moção é apresentada pelo executivo municipal em funções, eleito pelo Partido Social Democrata (PSD), no cumprimento das suas responsabilidades na condução política do Município de Reguengos de Monsaraz, e em nome do dever institucional de garantir a tranquilidade pública, a segurança dos cidadãos e a ordem democrática no território.

Mais do que uma reação a um caso grave de violência urbana, esta moção representa uma posição política clara: a segurança será sempre, para este executivo, uma prioridade inegociável e transversal, essencial para o bem-estar da população, a confiança nas instituições e o desenvolvimento económico e social do concelho. Num momento em que se agravam sinais de perturbação da ordem pública, o Município afirma o seu compromisso com uma governação responsável, articulada com o Governo da República e com as forças de segurança, mas também atenta ao que está ao seu alcance enquanto poder local.

Considerando que:

- Na noite de 27 de agosto de 2025, Reguengos de Monsaraz foi palco de um novo e grave episódio de violência e desordem pública, com a destruição parcial de um estabelecimento comercial no centro da cidade e agressões físicas que resultaram em ferimentos de pessoas;
- Este não foi um caso isolado: têm-se registado outros episódios de instabilidade, confrontos, vandalismo e distúrbios em espaços públicos e estabelecimentos privados, o que tem criado na população a perceção de um clima crescente de insegurança;





- A acumulação destes episódios está a afetar negativamente o sentimento de segurança da comunidade, prejudicando a vida social, a atividade económica e a confiança dos cidadãos nas instituições;
- A Guarda Nacional Republicana (GNR), apesar da limitação de meios humanos e logísticos que enfrenta neste concelho, tem desempenhado um trabalho meritório e profissional, com sentido de dever e compromisso com a ordem pública razão pela qual é ainda mais urgente garantir o seu reforço operacional;
- A segurança pública é uma responsabilidade central do Estado, exercida através do Ministério da Administração Interna e das forças de segurança da República;
- O Município de Reguengos de Monsaraz, embora sem competências operacionais diretas nesta matéria, tem o dever de intervir politicamente e institucionalmente em defesa dos interesses e direitos da sua população;
- O executivo municipal em funções já iniciou diligências formais junto do Ministério da Administração Interna, visando, em audiência com a Senhora Ministra, apresentar propostas estruturadas e sustentadas;
- O Conselho Municipal de Segurança de Reguengos de Monsaraz já se encontra legalmente constituído e todos os seus membros empossados, com a primeira reunião agendada para as próximas semanas;
- O reforço da presença das forças de segurança, a modernização dos meios de vigilância e a avaliação de soluções de policiamento local devem ser prioridades estratégicas, locais e nacionais, no contexto atual.

Assim, o executivo municipal em funções, eleito pelo Partido Social Democrata (PSD), apresenta à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, reunida em sessão ordinária no dia 3 de setembro de 2025, para discussão, votação e deliberação a Moção "Pelo Reforço Urgente da Segurança Pública no Concelho de Reguengos de Monsaraz", com os seguintes compromissos:

1. Apresentar ao Governo de Portugal, em especial ao Ministério da Administração Interna, as propostas prioritárias:

- a) Reforço urgente e sustentado do número de efetivos da GNR no concelho de Reguengos de Monsaraz, com especial enfoque na presença no terreno, policiamento de proximidade e capacidade de resposta imediata;
- b) Instalação de um sistema de videovigilância, com cobertura em zonas urbanas e comerciais sensíveis, tecnicamente fundamentado e em articulação com as autoridades competentes;
- c) Avaliação da viabilidade da criação de uma Polícia Municipal, como solução para reforço da autoridade local, da fiscalização municipal e da capacidade preventiva no território;
- d) Reforço dos programas de policiamento de proximidade em meio escolar e social, com especial atenção à juventude e idosos em situação de vulnerabilidade e às zonas mais afetadas por episódios de instabilidade.

2. No âmbito das competências próprias do poder local, atuar com as seguintes medidas complementares:

- a) A continuidade do Conselho Municipal de Segurança, já constituído e com representação das forças de segurança, comunidade educativa, instituições sociais e sociedade civil;
- b) A continuidade da realização de reuniões regulares com os comandos local e territorial da GNR e restantes autoridades locais, nomeadamente a Proteção Civil e as juntas de freguesia, para garantir maior articulação,





prevenção e eficácia na resposta a situações de risco;

- c) A total disponibilidade do Município para colaborar técnica, logística e institucionalmente com o Governo e as forças de segurança, na implementação das medidas propostas;
- d) A realização de um mapeamento atualizado das zonas críticas em termos de segurança, em articulação com os agentes locais e forças de segurança, com vista à definição de prioridades de intervenção e investimento;
- e) Criação de um Observatório Municipal de Segurança e Prevenção, com funções de supervisão e análise, recolha de informação, apoio ao Conselho Municipal de Segurança e articulação com os diversos agentes locais:
- f) Desenvolvimento de campanhas de sensibilização e educação cívica, em parceria com escolas, associações juvenis, população sénior e forças de segurança, promovendo comportamentos responsáveis e reforçando a consciência coletiva sobre segurança e cidadania;
- g) Apoio a vítimas e comerciantes afetados por atos de violência urbana, através de mecanismos municipais de apoio psicológico e social de emergência, ativados em articulação com os serviços locais de saúde e segurança social;
- h) Melhoria da iluminação pública e segurança urbana, com prioridade para zonas identificadas como vulneráveis, de forma a reforçar a prevenção e dissuasão de comportamentos de risco;
- 3. Afirmar publicamente que a segurança será sempre uma prioridade transversal e permanente da governação local, com políticas sustentadas e coerentes, garantindo estabilidade, continuidade e proteção efetiva das populações.

4. Remeter a presente moção para:

- a) Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro de Portugal;
- b) Sua Excelência a Senhora Ministra da Administração Interna;
- c) Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana;
- d) Comando Territorial de Évora da GNR;
- e) Comando Local de Reguengos de Monsaraz da GNR;
- f) Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- g) Juntas de Freguesia do Concelho."

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por
unanimidade:
A) Acolher o teor da sobredita Moção "Pelo Reforço Urgente da Segurança Pública no Concelho
de Reguengos de Monsaraz", com os seguintes compromissos:
1. Apresentar ao Governo de Portugal, em especial ao Ministério da Administração Interna, as
propostas prioritárias:
a) Reforço urgente e sustentado do número de efetivos da GNR no concelho de Reguengos de
Monsaraz, com especial enfoque na presença no terreno, policiamento de proximidade e capacidade





de resposta imediata;
b) Instalação de um sistema de videovigilância, com cobertura em zonas urbanas e comerciais
sensíveis, tecnicamente fundamentado e em articulação com as autoridades competentes;
c) Avaliação da viabilidade da criação de uma Polícia Municipal, como solução para reforço da
autoridade local, da fiscalização municipal e da capacidade preventiva no território;
d) Reforço dos programas de policiamento de proximidade em meio escolar e social, com especial
atenção à juventude e idosos em situação de vulnerabilidade e às zonas mais afetadas por episódios
de instabilidade.
2. No âmbito das competências próprias do poder local, atuar com as seguintes medidas
complementares:
a) A continuidade do Conselho Municipal de Segurança, já constituído e com representação das
forças de segurança, comunidade educativa, instituições sociais e sociedade civil;
b) A continuidade da realização de reuniões regulares com os comandos local e territorial da GNR
e restantes autoridades locais, nomeadamente a Proteção Civil e as juntas de freguesia, para garantir
maior articulação, prevenção e eficácia na resposta a situações de risco;
c) A total disponibilidade do Município para colaborar técnica, logística e institucionalmente com
o Governo e as forças de segurança, na implementação das medidas propostas;
d) A realização de um mapeamento atualizado das zonas críticas em termos de segurança, em
articulação com os agentes locais e forças de segurança, com vista à definição de prioridades de
intervenção e investimento;
e) Criação de um Observatório Municipal de Segurança e Prevenção, com funções de supervisão e
análise, recolha de informação, apoio ao Conselho Municipal de Segurança e articulação com os
diversos agentes locais;
f) Desenvolvimento de campanhas de sensibilização e educação cívica, em parceria com escolas,
associações juvenis, população sénior e forças de segurança, promovendo comportamentos
responsáveis e reforçando a consciência coletiva sobre segurança e cidadania;
g) Apoio a vítimas e comerciantes afetados por atos de violência urbana, através de mecanismos
municipais de apoio psicológico e social de emergência, ativados em articulação com os serviços locais
de saúde e segurança social;
h) Melhoria da iluminação pública e segurança urbana, com prioridade para zonas identificadas
como vulneráveis, de forma a reforçar a prevenção e dissuasão de comportamentos de risco;
3. Afirmar publicamente que a segurança será sempre uma prioridade transversal e permanente





da governação local, com políticas sustentadas e coerentes, garantindo estabilidade, continuidade e
proteção efetiva das populações.
4. Remeter a presente Moção para:
a) Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro de Portugal;
b) Sua Excelência a Senhora Ministra da Administração Interna;
c) Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana;
d) Comando Territorial de Évora da GNR;
e) Comando Local de Reguengos de Monsaraz da GNR;
f) Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz;
g) Juntas de Freguesia do Concelho
B) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Reguengos de Monsaraz, a
adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e
integral execução da presente deliberação
Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 3 de setembro de 2025

A Secretária, Maria Manuela Freire Martelo

 MM